



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 9/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 30 de junho de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO nº 009 / 2021 – AUDIT - Retificadora

Processo nº 00111-00004170/2021-94

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº03/2021 (60060631), objeto do processo nº 00111-00008730/2020-07, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data do PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA, **onde se lê: 1º/12/2020, leia-se: 1º/12/2021.**

Art. 2º Cientifique-se, imediatamente, as empregadas designadas por meio da Ordem de Serviço nº 04/2021 - 62750901.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 30/06/2021, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64938098)
verificador= **64938098** código CRC= **ECBF7EC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819